



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONSELHO REGULADOR

ATA Nº 1/2023 - AGR/CREG-10682

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGULADOR DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO: 202200029000190

INTERESSADO: CONSELHO REGULADOR

Aos cinco dias do mês de janeiro de 2023, às 14:30 h foi realizada sessão do Conselho Regulador da AGR pela "Plataforma Zoom" e na sede da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, na Avenida Goiás, n. 305, 13º andar, Edifício Visconde de Mauá, Centro, Goiânia/GO nos termos da Resolução Normativa n. 175, de 11 de dezembro de 2020, presentes os Conselheiros, NATÁLIA BRICEÑO SPADONI, GUY BRASIL CAVALCANTI e WAGNER OLIVEIRA GOMES Conselheiro Presidente, nos termos do Decreto de 10 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.855, de 10 de agosto de 2022.

O Conselheiro Presidente procedeu a verificação de quórum, iniciou-se a 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA que foi secretariada por esta que ao final subscreve, GIOVANNA FERREIRA MARQUES, Secretária-Executiva do Conselho Regulador, nomeada pela Portaria nº 62 /2022 – AGR, nos termos do art. 7º, §4º do Decreto Estadual nº 9.533, de 09 de outubro de 2019.

01. Abertura.

Feito os cumprimentos iniciais, o Presidente do Conselho Regulador da AGR solicitou o regular andamento da pauta de julgamento.

02. Leitura da Ata da 30ª Reunião do Conselho Regulador da AGR, datada de 28 de dezembro de 2022.

A Secretária-executiva informou que a leitura da Ata da 30ª Reunião do Conselho Regulador da AGR seria dispensada uma vez que esta já havia sido disponibilizada para análise e subscrição no sistema eletrônico de informações (SEI), no bojo do evento nº (000036045842) do processo nº. 202200029000190 e já se encontra disponível no sítio eletrônico da AGR.

03. Apresentação e discussão de processos de relatoria da Conselheira Natália Maria Briceño Spadoni.

03.1. Processo nº 202200029002383 . Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR. Assunto: alteração de dispositivos das Resoluções Normativas nºs 40/2015 - CR e 105/2017 - CR e, ainda, na revogação da Resolução Normativa nº 120/2018 - CR . Tipificação: . Valor da penalidade: . Após a leitura e apresentação do processo, foi questionado se haviam interessados na realização de sustentação oral e, não havendo interessados, foi passada a palavra para a Conselheira Relatora. Trata o processo acerca da minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução Normativa nº 0040/2015 – CR, Resolução Normativa nº 0105/2017 - CR, e revogação da Resolução Normativa nº 120/2018 - CR. Informou a Conselheira Relatora que no dia 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022, às 10h:15 min, foi realizada a 30ª Reunião Ordinária do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e que ao final da reunião a unidade técnica identificou erros materiais na minuta submetida ao colegiado. Conforme Despacho nº 18 da Gerência de Transportes, a matéria de que tratam os autos foi objeto de reavaliação pela área técnica para manter o Inciso III do Art. 2º da Resolução nº 40/2015, sendo que a TRCF (Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização) não possui valor fixo, assim como foi pedida a exclusão do Anexo Único para que o Termo de Autorização faça parte do Anexo de Chamamento Público. Posto isto, considerando as 2 (duas) retificações realizadas pela equipe técnica, votou a conselheira relatora pela aprovação e manutenção do Inciso III do Art. 2º da Resolução nº 40/2015 na nova minuta, assim como pela exclusão do anexo único (revogação) na minuta para que o mesmo faça parte do Anexo de Chamamento Público. Com relação à alteração da Resolução Normativa nº 0105/2017 - CR, e revogação da Resolução Normativa nº 120/2018 - CR, seja ratificado o voto da relatora realizado na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Regulador da AGR, com base na Minuta de Resolução Normativa constante no evento SEI (000036694947). Assim, colocado em discussão e votação o Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto da Conselheira Relatora.

4. Outros assuntos de interesse do Conselho Regulador.

5. Encerramento.

Nada havendo mais a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão que, para constar, lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Conselheiro Presidente e pelos demais conselheiros.

Secretaria-Executiva do Conselho Regulador da AGR
Art. 7º, §4º, I, do Decreto Estadual nº 9.533/2019
Portaria n. 62/2022 - AGR

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA FERREIRA MARQUES, Secretário (a) Executivo (a)**, em 06/01/2023, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 06/01/2023, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA MARIA BRICENO SPADONI, Conselheiro (a)**, em 09/01/2023, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUY FRANCISCO BRASIL CAVALCANTI, Conselheiro (a)**, em 09/01/2023, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000036739657 e o código CRC 2B97AAAD.

CONSELHO REGULADOR
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029000053



SEI 000036739657